



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO –
SEMMAM**

ERRATA N° 002/2026

EDITAL N° 001/2026 – CERTIFICAÇÃO MUNICIPAL SELO VERDE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução COMDEMA n° 004/2015, de 15 de abril de 2015, torna pública a presente **ERRATA** ao **EDITAL N° 001/2026**, referente ao Processo de Inscrição para a Certificação Municipal Selo Verde, com a finalidade de prorrogar o prazo de inscrições, visando ampliar a participação dos interessados.

1. DA CORREÇÃO

Ficam **incluídos** os textos abaixo relacionados, os quais não constaram na publicação anterior.

ONDE SE LÊ:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os interessados deverão se inscrever no período de **11 a 13 de maio de 2026** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, localizada na Rodovia Transamazônica, n° 1.525, Bairro Floresta – Anexo ao Centro Administrativo Municipal (Prefeitura de Itaituba).

1.4 O valor da inscrição será **R\$300,00 (trezentos reais)**. O pagamento da taxa de inscrição não garante a obtenção do Selo Verde Municipal, constituindo apenas o requisito para participação no processo de avaliação, estando a concessão do selo condicionada ao cumprimento integral dos critérios, exigências e procedimentos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

LEIA-SE:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os interessados deverão se inscrever no período de **11 a 19 de maio de 2026** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, localizada na Rodovia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Transamazônica, nº 1.525, Bairro Floresta – Anexo ao Centro Administrativo Municipal (Prefeitura de Itaituba), **ou via e-mail até às 23 horas e 59 minutos: mahya.semma@gmail.com para envio da ficha de inscrição, taxa de pagamento e documentação necessária, conforme edital.**

1.4 o valor da inscrição será **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**. O pagamento da taxa de inscrição não garante a obtenção do Selo Verde Municipal, constituindo apenas o requisito para participação no processo de avaliação, estando a concessão do selo condicionada ao cumprimento integral dos critérios, exigências e procedimentos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

1.5 Após o envio das informações de inscrição (ficha de inscrição e documentação necessária) serão repassados, via e-mail, os dados bancários para que o empreendimento interessado efetue o pagamento.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes no EDITAL Nº 001/2026;

2.2 Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba/PA, 18 de maio de 2026.

EMANUELLE UCHÔA VIEL
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 0301/2026